



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000
Tel: (27) 37251103 – (27) 37251706

LIDO EM PLENÁRIO

JUNTE-SE AO PROCESSO

Em 11 / 04 / 2022

Presidente

GABINETE DO PREFEITO

OF. N°. 202/2022 - PMI/GP

Itaguacu (ES), 30 de Março de 2022.

A Sua Excelência
O Senhor
ODÉLIO APARECIDO PAULISTA
Presidente da Câmara Municipal
Itaguacu (ES)

Assunto: Resposta ao ofício CM/IT/618/2021

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício acima mencionado, segue em anexo o OF.PMI/SMIDU N° 045/2022.

Atenciosamente,


UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000
Tel: (27) 37251103 – Telefax (27) 37251706

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OF.PMI/SMIDU N° 045/2022

Itaguacu/ES, 08 de março de 2022

Excelentíssimo Sr.
UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal

Em resposta ao OF. CM/IT/618/2021, informo:

Em atendimento ao solicitado pelo Vereador Camilo Adolfo Bucher solicitando poda das árvores próximas à igreja de Palmeira, informo que será realizado estudo de viabilidade técnica.

Atenciosamente,


Willian Gomes Ferreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 9980/2021